

PORTARIA Nº 248/2021 DE 28 DE MAIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 93, 97 e 98 da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Servidora **MARILETE DE ANDRADE,** investida no Cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** do Quadro de Pessoal de **Provimento Efetivo,** do Poder Executivo Municipal, **Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias (remodelados pelo sistema e de acordo com a Lei 001/93, Cap. III, § 3º**, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **01/04/2019 a 31/03/2020** , sendo que o gozo dos 15 (quinze) dias a que faz jus, 10 (dez) dias serão transformados em Abono Pecuniário e o gozo dos 05 (cinco) dias remanescentes ocorrerão entre 01/06/2021 a 05/06/2021.

Art.2º. O pagamento do Adicional de Férias previsto nos Artigos 93 e 97 juntamente com o Parágrafo 1° da Lei Complementar Municipal N° 001/93 de 26 de Abril de 1993 serão realizados a referida servidora juntamente com sua remuneração no mês de **Maio de 2021.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 28 de Maio de 2021.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal